SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0897

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PENSÃO VITALÍCIA_759/2013

PORTARIA N°759/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o processo TC n°. 1658/10:

RESOLVE
Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n°. 435/2008, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 17 de Setembro de 2008, que concedeu pensão vitalícia ao viúvo **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, por morte da **ex-servidora MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS,** professora**,** matricula 227-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:022D8F74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/2013

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Conceição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 59 da **LEI ORGÂNICA MUNICPAL** e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2013, no Auditório da Câmara Municipal de Conceição, tendo como tema: "**Gestão e Financiamento para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 08 de agosto de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:99B9D297

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO/PB

RESOLUÇÃO Nº. 003/2013

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 113/95 e, considerando o Art. 2º, Parágrafo XIII, da referida Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2013, tendo como tema: "**A Gestão e o Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social Manutenção das atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada – SUAS.

Conceição/PB, 08 de agosto 2013.

FRANCISCO INÁCIO DINIZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:604E9636

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei nº 256/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 017/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAIR MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº 759.713.724-91, RG nº 1.557.671 SSP/PB (03/05/1990), PIS/PASEP 12412652947, para exercer o cargo de **VIGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no re ferido cargo, a partir do dia 07 de agosto de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 005/2013.
.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 07 de agosto de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:ED3F20D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei nº 256/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 017/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 008.756.184-05, RG nº 2.499.295 SSP/PB (12/09/1997), PIS/PASEP 12647039447, para exercer o cargo de **VIGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no re ferido cargo, a partir do dia 07 de agosto de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 005/2013.
.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 07 de agosto de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:283941BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei nº 256/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 017/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLEITON DA SILVA SALES**, portador do CPF nº 065.298.344-86, RG nº 2.839.393 SSP/PB, PIS/PASEP 20621857259, para exercer o cargo de **COVEIRO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no re ferido cargo, a partir do dia 07 de agosto de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 005/2013..

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 07 de agosto de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:513DD89C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ENXOVAL DE BEBÊ, DESTINADA AO PROGRAMA MUNICIPÁL BEBÊ DO FUTURO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 07 de Agosto de 2013

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55301CD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 08 de Agosto de 2013

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4AE82CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS(AVIAMENTOS, LUVAS E MEIOS) PARA ATENDER A D.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00134/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pomba02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestãol:02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;08 244 2011 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00262/2013 - 07.08.13 - NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES -ME - R$ 132.995,00

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:421CF962

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS, CARROÇAS, PLACAS E BANCOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEST.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00122/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; 15 122 2007 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; 3390.30 99 001 Material de Consumo; 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00263/2013 - 08.08.13 - JOSE JANDILSON COSTA FIRME - R$ 90.350,00

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:7C6EFEE4

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilustríssimo Senhor
RANILSON DE SOUSA GALDINO – CPF N°. 586.140.574-20
Rua Coronel João Carneiro, s/n, Centro, Pombal/PB.
CEP n.° 58.840-000.

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.° 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira n.° 15, Centro, Pombal/PB, CEP: 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG n.° 2.467.058-SSP/PB e CPF n.° 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos n.° 53, Centro, Pombal/PB, vem:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância dos Princípios Constitucionais previstos do Art. 37 e seus incisos da Constituição Federais voltados à Administração Pública;

CONSIDERANDO a inexistência de Contrato Administrativo que regulamente o vínculo entre o Poder Público Municipal, proprietário do bem imóvel, figurando como CEDENTE, e o Senhor Ranilson de Sousa Galdino, enquanto representante legal do estabelecimento comercial instalado, no Coreto da Praça Centenária, denominado "Bar Centenário", na qualidade de CESSIONÁRIO, uma vez que o ultimo contrato administrativo vigente expirou em 03 de Janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, em virtude da cessão de uso do bem público imóvel – Coreto Bar Centenário, em decorrência da ausência de contrato vigente, e em respeito às normas e Princípios norteadores da Administração Pública, autorizará a instauração de licitação pública para analisar a melhor proposta para a formalização de Termo de Cessão de Uso/Contrato Administrativo;

CONSIDERANDO o relatório técnico apresentado pela Vigilância Sanitária Municipal, com as notificações extrajudiciais administrativas e relatório fotográfico que seguem, sem apresentação de defesa por parte do CESSIONÁRIO no prazo ofertado, constatando a irregularidade e o descumprimento das normas técnico-sanitárias e demais obrigações da Lei Municipal n°. 1.395/2009 no estabelecimento comercial;

NOTIFICAR Vossa Senhoria para que devolva a dominialidade ao Poder Público Municipal, no prazo de 15 (quinze dias), do prédio público localizado na Praça Centenária - "Bar Centenário";

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão e pronto atendido.

Pombal/PB, 05 de Agosto de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Dispõe sobre a atuação da divisão de vigilância sanitária municipal – divisam e dá outras providências.

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:60FE0BE2

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00138/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00138/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO DA SECRETRIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACINTA GOMES DE FARIAS ME CNPJ; 17.558.221/0001 - 82 R$ 39.000,00.

Pombal - PB, 08 de Agosto de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8503A834

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 211/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 01 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),** a(o) servidor(a) **MARIA DAGUIA DE MORAIS,** ocupante do cargo público de **MONITOR DE CRECHE.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2013
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Junho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1977E5A8

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 212/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 01 de março de 2013;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),** a(o) servidor(a) **GILBERTO DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II - CIÊNCIAS.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2013
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Junho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:48662587

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 224/2013

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **MARIA DO CARMO SILVA COSTA,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, código DAS – 200.07.04, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2013.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Julho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9EF15D05

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 225/2013

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR**, o(a) Sr.(a). **FRANCISCO SALES DE LIMA,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Engenharia de Transportes e Trânsito,** vinculado a **Secretaria de Transporte e Trânsito Municipal**, código DAS – 200.14.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9E835DFC

GABINETE
DECRETO N.° 1.687, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

PRORROGA O PRAZO DO DECRETO N.° 1.674, DE 06 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal n.° 7.257, de 04 de agosto de 2010, na Lei Federal n.° 12.340, de 1.° de dezembro de 2010, Lei Federal n.° 12.608, de 10 de abril de 2012 e Resolução n.° 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.° do Decreto Municipal n.° 1.608, de 9 de novembro de 2012, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Pombal/PB;

CONSIDERANDO que as situações descritas no referido Decreto não cessaram, persistindo os efeitos desastrosos da recente e prolongada estiagem que assola o Município de Pombal.

RESOLVE:
Art. 1.° Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo fixado pelo artigo 1.° do Decreto Municipal n.° 1.674, de 06 de Junho de 2013;

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Agosto de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:283541D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 388/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de Licença Gestante, conforme processo administrativo n.º 1.331/2013, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 717/1991;
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Municipio;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **MAIANE SIBELE DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo público de **ARTESÃ**, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 13 de Julho de 2013 à 09 de novembro de 2013.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 90 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2013.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:EA1ECB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 389/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de Licença Gestante, conforme processo administrativo n.º 1.330/2013, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal 717/1991;
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Municipio;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **EDNA MARCIA FERNANDES DINIZ GOMES,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II**, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 01 de Agosto de 2013 à 28 de novembro de 2013.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 90 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1C3213F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 390/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.315/2013;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 755/1992 e o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Municipio, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **FRANCISCA SAFIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT.: 082-3 , ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:34BF92F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 391/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.358/2013 e o paracer favorável emanado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 135/2013;
CONSIDERANDO que foi comprovado o vinculo de parentesco entre a requerente e a pessoa assistida;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em pessoa da família, formulado pela(o) servidor(a) **MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR,** MAT. 019-9, referente ao período de 05 de Agosto a 04 de setembro de 2013 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de Agosto de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Agosto de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:780B2961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 392/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.332/2013;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **CLEIDIENE DE SOUSA GALDINO,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 023-5, referente ao período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de Julho de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2013
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
MAT.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0CBA5253

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2013 SAPÉ, 31 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Exonerar a servidora **JANINNE FIGUEIREDO XAVIER,** mat. 0818795 do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4C16EB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2013 SAPÉ, 08 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Incisos II, da Lei Orgânica do Município de Sapé, com amparo no § 5º do Art. 29 do decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

R E S O L V E
Designar a senhora **Patrícia Mota do Nascimento Monteiro,** mat**.** 2122022, para prestar serviço á Junta do Serviço Militar deste Município, na função de Secretário, em face ao grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALEHIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:00393A1F